



MODELO DE PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 004 /2024

*Ementa dispõe sobre a higiene e a
saúde nas escolas e nas cidades

A Câmara Municipal de Poá /SP decreta :

Art. 1º Esta Lei

fornece papel higiênico, sabonete líquido, higienes, Kiti medica,
filtro e capa de exatidão, abarventes

Art. 2º

A secretaria de educação irá fornecer mencionmente todo o material
de higiene e limpeza para as escolas municipais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta proposta de lei tem por objetivo

Com esta lei irá proporcionar a saúde e a higiene das escolas
municipais de poá

Poá 25 de outubro de 2024

Arletur Alves de Azevedo

Vereador Mirim :

Alice Robetad Lima marinho

Vereador Mirim

Vereador Mirim

Vereador Mirim :

Vereador Mirim :

Vereador Mirim

Assessores/Suplentes

Roberta Silva de Alcântara

Nome:

Esther Barbara Gencalher

Nome:

Eglaide Tebalda Reme

Nome:

Nome:

Nome:

Nome:

ESCOLA E.M.E.B antonio carlos de paulo paulo, Padre Eustáquio,
Doutor João Pedro de Almeida, Cybele Lirio Vabrecchi